23 agosto 2022

IPRC

Conselho Deliberativo Gestão 21/24

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente, Senhor Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino de Oliveira e demais conselheiros Daniel Carlos Carrilo, Jader Cervezan e Luciana de Lourdes dos Santos (secretaria). Os conselheiros Diego Reis, Sandra Tinós e Neide Heloisa Outeiro Pinto, justificaram ausências. Pauta: ata do dia 09 de agosto enviada anteriormente por e-mail; recados do superintendente e dívida da prefeitura para com o instituto. A ata foi alterada em alguns pontos e será reapresentada na próxima reunião ordinária. A reunião seguiu focada na solicitação do parcelamento feito pela prefeitura na qual foi oficializado ao Superintendente Lineu, Ofício 03/2022: ***"Prezado Sr... Este Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 09 de agosto, compreendeu conforme descrito na ata da reunião do dia 21 de junho de 2022 com o texto: "este Conselho Deliberativo APROVA o parcelamento em 240 vezes DESDE QUE LEGALMENTE FIRMADO ATÉ O DIA 30/06/2022. Não cumprindo o prazo, a autorização torna-se nula e a prefeitura terá que oficializar novo pedido e análise de parcelamento", portanto, não realizado os procedimentos dentro do tempo estipulado, a solicitação anterior está desfeita e solicitamos que se ajuíze as cobranças na forma da lei".*** Segundo as informações oficiais lidas por este conselho no site SPrev, o direito ao parcelamento em 240 vezes está na EC 113 e não diz que há necessidade de passar pelo SPrev, mas apenas os requisitos para que o instituto/conselho deliberativo possa aprovar o parcelamento em ata, a promulgação de uma lei até 30/06/2022 pelo legislativo autorizando o parcelamento. A lei foi publicada no D.O. do município em 30/06/22, número 168, página 11 e o encaminhamento do pedido de parcelamento no decorrer do mês de julho o que o conselho entende estar fora do prazo conforme ata de aprovação. Devido à ausência de alguns membros o balancete será feito em próxima reunião. A reunião foi encerrada às 16h10min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.